



EDITAL (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JPTE ENGENHARIA LTDA., COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (ARTIGO 8º DA LRF) E 30 DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55 DA LRF). PROCESSO Nº 1016595-86.2019.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, que por parte de Jpte Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.501.081/0001-40, foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 2132/2219, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo n.º 1016595-86.2019.8.26.0068, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, poderão ser remanejados no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Robert Bosh, nº 544, 8º andar, Barra Funda - São Paulo/SP CEP 01141-010 e Avenida Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, Botafogo - Campinas/SP CEP 13073-000, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito pelo e-mail jpte@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. A relação completa de credores e seus respectivos créditos poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://brasiltrustee.com.br/wp-content/uploads/recuperacoes-judiciais/JPTE/2%C2%BA-Edital-JPTE-corrigido.pdf> ou por meio de acesso a estes autos, estando a referida relação disponível às suas fls. 5331/5351. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei e do enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 04 de setembro de 2020

BATATAIS

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIA MARIA XAVIER SUFFIATI, REQUERIDO POR MARIA BERNADETE SUFFIATI DE MELO - PROCESSO Nº1003675-45.2017.8.26.0070.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Batatais, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Esther Chaves Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/10/2019 18:18:40, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIA MARIA XAVIER SUFFIATI, CPF 031.712.588-54, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Bernadete Suffiati de Melo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Batatais, aos 30 de outubro de 2019.

BAURU

2ª Vara da Fazenda Pública

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A) DE DIREITO ELAINE CRISTINA STORINO LEONI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA ANGELA DE SOUSA SIMÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0297/2020

Processo 0014662-67.2011.8.26.0071 (071.01.2011.014662) - Procedimento Comum Cível - Desapropriação - Município de Bauru - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014662-67.2011.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Cristina Storino Leoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE NATALE JOSE DE ALICE e ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES BERENICE RUSSO DE ALICE, na pessoa de seus respectivos inventariantes que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Município de Bauru, alegando em síntese: a necessidade da desapropriação dos imóveis para a implantação de Unidade de Saúde da Família. Encontrando-se os inventariantes em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que serão nomeados curadores especiais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de agosto de 2020. - ADV: MARINA LOPES MIRANDA (OAB 103995/SP), ALEXANDRE LUIZ FANTIN CARREIRA (OAB 125320/SP), RICARDO CHAMMA (OAB 127852/SP)